



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.01/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE/CE, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA NO MÍNIMO 125 CILINDRADA, PARTIDA ELETRICA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, SEM MOTORISTA (OU CONDUTOR), COM MANUTENÇÃO, TROCA DE PNEUS E TROCA DE OLEO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE-CE, com as seguintes especificações:

- veículo tipo motocicleta com no mínimo 125 cilindrada;
- Partida Elétrica;
- Ano/ Modelo de Fabricação não inferior a 2011;
- Sem motorista (ou condutor);
- Manutenção, Troca de Pneus e troca de óleo por conta da contratada;
- combustível Gasolina e/ou bicombustível;
- **Transmissão:** 5 velocidades;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A demanda apresentada destina-se a atender às necessidades operacionais e logísticas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Distrito de Lagoinha, localizado em Quixeré-CE.

A presente contratação tem como justificativa as seguintes disposições:

Eficiência Operacional: A utilização de uma motocicleta devidamente equipada atende de maneira eficiente e ágil as demandas operacionais do SAAE, permitindo deslocamentos rápidos e facilitando o acesso a áreas de difícil alcance.

Economia e Agilidade: O uso de motocicletas é conhecido por proporcionar economia de combustível em comparação com veículos maiores, além de facilitar a locomoção em áreas urbanas e rurais, resultando em maior agilidade no desempenho das atividades.

Manutenção Preventiva: A inclusão de serviços de manutenção preventiva, troca de pneus e troca de óleo pela contratada assegura que o veículo esteja sempre em condições ideais de funcionamento, minimizando possíveis interrupções nas atividades de campo do SAAE.

Padronização e Qualidade: Estabelecer requisitos mínimos, como cilindrada, ano/modelo e demais especificações, garante a padronização da frota, proporcionando um parque veicular mais homogêneo, o que facilita a gestão e a manutenção.

Autonomia e Flexibilidade: A contratação de um veículo sem motorista oferece ao SAAE a autonomia necessária para designar seus próprios colaboradores para conduzir o veículo, otimizando a utilização conforme as demandas específicas.

Atendimento a Normativas e Regulamentações: A escolha de um veículo com características mínimas estabelecidas busca atender às normativas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal na utilização do veículo.



Diante do exposto, a contratação da locação de um veículo tipo motocicleta se apresenta como uma escolha estratégica para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha, proporcionando eficiência, economia e adequação às necessidades operacionais, contribuindo para o bom desempenho das atividades da instituição.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré/CE	11	Mês	800,00	8.800,00

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 29 de janeiro de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a proponente Sra. **NATALIA RODRIGUES DO MONTE**, inscrita no CPF nº 005.210.503-24, com endereço na Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, CEP: 62.920-000, Quixeré - Ceará.

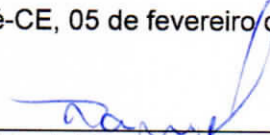
A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor Global : R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Quixeré-CE, 05 de fevereiro de 2024.


Daniel Paulo da Silva
Superintendente do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA

CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixeré.ce.gov.br/>
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992